

CONCEITOS DE FRAUDE

Definição de alguns conceitos conforme constam na regulamentação comunitária e nacional aplicável.

A base jurídica para combater a fraude e quaisquer outras atividades ilegais lesivas dos interesses financeiros da UE é o artigo 325.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que estabelece que a UE e os seus Estados-Membros devem tomar medidas para proteger o orçamento da UE.

Em matéria de despesas, define-se fraude como qualquer ato ou omissão intencionais relativos:

- À utilização ou apresentação de declarações ou de documentos falsos, inexatos ou incompletos, que tenha por efeito o recebimento ou a retenção indevida de fundos provenientes do Orçamento Geral das Comunidades Europeias ou dos orçamentos geridos pelas Comunidades Europeias ou por sua conta;
- À não comunicação de uma informação em violação de uma obrigação específica, que produza o mesmo efeito;
- Ao desvio desses fundos para fins diferentes daqueles para que foram inicialmente concedidos.

Constitui irregularidade qualquer violação de uma disposição de direito comunitário que resulte de um ato ou omissão de um agente económico que tenha ou possa ter por efeito lesar o orçamento geral das Comunidades ou orçamentos geridos pelas Comunidades, quer pela diminuição ou supressão de receitas provenientes de recursos próprios cobradas diretamente por conta das Comunidades, quer por uma despesa indevida.

o carácter intencional é o que distingue o conceito de fraude de irregularidade

Conflito de Interesses:

Conflito entre o dever público e os interesses privados de um funcionário público, no qual os interesses privados podem influenciar de forma indevida o desempenho das suas funções e o exercício das suas responsabilidades oficiais.

Duplo Financiamento:

O financiamento de um determinado projeto com fundos europeus é acumulado com outros fundos ou mecanismos europeus para as mesmas despesas.

Corrupção:

Abuso de cargo público ou privado para obtenção de benefício pessoal indevido.

INDICADORES DE FRAUDE

Os indicadores de fraude ou sinais de alerta ("red flags") são elementos que ajudam a identificar riscos ou suspeitas de irregularidades na gestão e execução de projetos financiados por fundos da União Europeia. Estes indicadores são fundamentais para prevenir, detetar e mitigar fraudes, garantindo a boa utilização dos recursos públicos.

SINAIS DE ALERTA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

- ✓ Poucas propostas recebidas - pode indicar conluio ou falta de concorrência real.
- ✓ Critérios de avaliação pouco claros ou subjetivos - facilitam favorecimentos.
- ✓ Negociação direta sem concurso público - aumenta o risco de corrupção.
- ✓ Procedimentos sem publicação prévia - falta de transparência.
- ✓ Empresas com ligações entre si ou aos decisores - risco de conflito de interesses.
- ✓ Adjudicações sucessivas à mesma entidade - pode indicar favorecimento sistemático.



SINAIS DE ALERTA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

- ✓ Fracionamento de despesa - evitar concursos públicos.
- ✓ Concorrentes com propostas muito semelhantes ou com diferenças mínimas.
- ✓ Alterações frequentes ao contrato inicial (preço, prazo, objeto).
- ✓ Contratos por ajuste direto sem fundamentação legal adequada.
- ✓ Despesas incompatíveis com os objetivos do contrato.
- ✓ Subcontratações não previstas ou não justificadas.



SINAIS DE ALERTA CONFLITO DE INTERESSES (exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

- ✓ Ligações não declaradas – Funcionários com vínculos familiares ou pessoais com decisores, fornecedores, clientes ou concorrentes.
- ✓ Decisões comerciais sem justificção técnica – Contratações ou parcerias que não seguem critérios objetivos.
- ✓ Consultores externos que também participam em comissões de avaliação.
- ✓ Acesso indevido a informações privilegiadas – Funcionários acedendo a dados sensíveis sem necessidade funcional.



SINAIS DE ALERTA CONFLITO DE INTERESSES (exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

- ✓ Concentração de poder deliberativo – Mesmas pessoas aprovando, contratando e fiscalizando processos (ausência de segregação de funções).
- ✓ Presença de empresas vinculadas em processos internos – Empresas de familiares ou ex-funcionários participando em contratos.
- ✓ Presentes ou vantagens recebidas – Pagamentos ou vantagens recebidas em simultâneo com adjudicações e/ou ofertas a membros da comissão de avaliação.



SINAIS DE ALERTA DUPLO FINANCIAMENTO

(exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

- ✓ Mesma despesa ou projeto financiado por duas fontes diferentes de fundos públicos europeus (ex.: PRR, FEDER, FSE+).
- ✓ Pode ser intencional (fraude) ou por falha de controlo.
- ✓ Documentação e registos
 - Mesma fatura ou recibo apresentado em mais de um programa.
 - Ausência de numeração sequencial em faturas.
 - Projetos declarados concluídos em mais do que um fundo.
 - Alterações retroativas em registos contabilísticos.



SINAIS DE ALERTA DUPLO FINANCIAMENTO

(exemplos)

Fontes:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

✓ Beneficiários e projetos

Beneficiário com múltiplos projetos semelhantes em diferentes programas.

Submissão de candidaturas quase idênticas a entidades distintas.

Entidades com histórico de irregularidades financeiras.

Pequenas entidades com execução "em duplicado".

Beneficiários submetem múltiplos pedidos para o mesmo investimento.



OUTROS SINAIS DE ALERTA (RED FLAGS)

(exemplos)

Fonte:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

✓ Comportamento das Entidades

Subcontratações em cadeia sem justificção.

Empresas recém-criadas a ganhar contratos de grande valor.

Ligação entre adjudicante e adjudicatário (mesmos sócios ou familiares).

Alterações frequentes ao contrato inicial (preço, prazo, objeto).

✓ Execução do Projeto

Obras ou equipamentos inexistentes apesar de pagos.

Relatórios de progresso com dados incoerentes.

Fotografias manipuladas ou repetidas em diferentes projetos.



OUTROS SINAIS DE ALERTA (RED FLAGS)

(exemplos)

Fonte:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

✓ Irregularidades em Documentos

Contratos com assinaturas diferentes do padrão habitual.

Faturas idênticas apresentadas em projetos distintos.

Datas incoerentes (ex.: emissão posterior à execução).

Documentos com logótipos desatualizados ou de baixa qualidade.

✓ Padrões Financeiros Suspeitos

Custos unitários muito acima do mercado.

Pagamentos fracionados para evitar controlos.

Transferências para contas em paraísos fiscais.

Adiantamentos elevados sem garantias adequadas.



OUTROS SINAIS DE ALERTA (RED FLAGS)

(exemplos)

Fonte:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

✓ Beneficiários e projetos

Projetos descritos de forma genérica ou vaga.

Planos de execução pouco claros, sem cronogramas detalhados.

Reaproveitamento de equipamentos, consultorias ou infraestruturas já financiadas.

Falta de sistemas de contabilidade analítica que segreguem despesas por fonte.

Subcontratações em cadeia que ocultam o beneficiário final

Beneficiários com histórico de insolvências ou incumprimento fiscal.

Fluxos financeiros circulares (pagamentos devolvidos a entidades ligadas).



OUTROS SINAIS DE ALERTA (RED FLAGS)

(exemplos)

Fonte:

OLAF

Tribunal de Contas

Transparência Internacional

MENAC

EMRP

✓ Falta de transparência e de documentação

Ausência de atas ou decisões formais em adjudicações.

Declarações de inexistência de conflito com informação incompleta.

Resistência ou atraso no envio de documentos de suporte.

✓ Execução financeira e pagamentos

Pagamentos repetidos pelo mesmo serviço ou equipamento.

Montantes de cofinanciamento inconsistentes entre programas.

IBANs e fornecedores idênticos em projetos diferentes.

Faturas emitidas por fornecedores sem capacidade real de execução.

Serviços ou bens faturados mas não entregues (*ghost invoices*).

